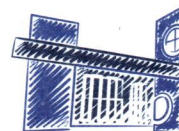




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



AUTÓGRAFO Nº 3701

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em reforço as dotações orçamentárias abaixo, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo:

Órgão	Programa	Ação	Modalidade	Fonte	Valor \$
13.01.00	1333	2042	3.3.50.39	1	60.000,00
Total Suplementação					60.000,00

Art. 2º - O crédito adicional especial de que se trata o artigo 1º será coberto conforme artigo 43, parágrafo III, da Lei Federal nº 4.320/1964, com recurso proveniente de anulação parcial da dotação.

Órgão	Programa	Ação	Modalidade	Fonte	Valor \$
13.01.00	1333	1035	3.3.90.39	1	60.000,00
Total Anulação					60.000,00

Art. 3º - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei Municipal nº 3.240, de 25 de junho de 2021 e na LDO 2023, aprovada pela Lei Municipal nº 3.289, de 21 de junho de 2022; e, na LOA 2023, aprovada pela Lei nº 3.307, de 14 de dezembro de 2022, a despesa autorizada pela presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 7 de junho de 2023.


José Antonio Rodrigues
Presidente


Diego Fabiano de Oliveira
1º Secretário


Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes
2ª Secretária